



TERMO DE APOSTILA N.º. 001/2018.

CONTRATO N.º.: 157/2017

PROCESSO N.º 100/2017

CARTA CONVITE N.º. 011/2017

VIGÊNCIA: 01/11/2018

Através do presente termo de apostila, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai n.º 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n.º. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n.º. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita n.º 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** formalizar o presente **termo de apostila** com a empresa **MEI-DANIEL AUGUSTO MARCOLIN 02395604186**, inscrita no CNPJ n.º 26.549.878/0001-74, estabelecida a Avenida Santa Catarina, n 507, Bairro centro, representada neste ato por Maria Elena Marcolin, brasileira, portador do RG n.º 1543073-1 SSP/MT e do CPF n.º. 335.539.631-15, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto a **inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura.**

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Ficam incluídas na clausula quinta do contrario originário as dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura

UNIDADE: 02

FUNCIONAL: 18.541.0031.2.070

ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material de Consumo

DOTAÇÃO: 424

FONTE RECURSO: 0100

2.2 - As demais dotações orçamentárias constantes no contrato originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Apostilamento ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato n.º 157/2017**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana – MT, 13 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
CONTRATANTE

MEI-DANIEL AUGUSTO MARCOLIN 02395604186

Representante: Maria Elena Marcolin
Portador do RG n.º 1543073-1 SSP/MT
CPF n.º 335.539.631-15
CONTRATADA

Nilce Ledi Koester
Portaria Nº 680/2017 de 06/10/2017
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91